



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 320 - 21 de Fevereiro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 110, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1208/2017 – 10/02/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 11 de fevereiro de 2017, o servidor JOSÉ CARLOS IORIO, matrícula 4006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 111, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 13 de fevereiro de 2017, o Senhor ROBSON LUCAS FERRARI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII, Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 112, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 007, de 31 de janeiro de 2017, no cargo abaixo especificado.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a) DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA;

b) ROBERTA FRANCIELE SILVA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 015, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

Nome do Candidato

9º

JOÃO HENRIQUE FIGUEIREDO

10º

DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, os Decretos nº 434, de 24 de novembro de 2016, e nº 440, de 29 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude da exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4228	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	02/01/2017

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.WILSON COSTA FUNFAS – VILA ESPERANÇA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREIA DA COSTA – CONJ. AGENOR BARDUCO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
3308	LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILLAR	ENFERMEIRO	13/02/2017

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 123, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Comunicado Interno nº. 310/2014 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor ROGÉRIO FANTIN COLOGNESI, matrícula 4231, ocupante do cargo de Eletricista, 30% (trinta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional**



de Periculosidade, retroativo ao dia 04 de janeiro de 2017, por enquadrar-se segundo a NR 16 - Atividades e Operações Perigosas, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalhos – LTCAT – IN118, constante nas páginas nº 07, por executarem serviços em sistemas elétricos, instalando linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas, motores e outras instalações elétricas, realizam manutenção predial, manutenção da iluminação pública.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 124, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto No. 689/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho no estágio probatório dos servidores efetivos do Quadro Permanente, e o Decreto 690/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho no estágio probatório dos profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por um período de 05 anos, contados da data de publicação desta portaria, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Representantes		Mat.	Nome
- Departamento de Gestão de Pessoas:	-Titular	3319	ADRIANNE MIKA SONODA
	-Suplente	3068	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
- Técnicos Administrativos:	-Titular	3602	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN
	-Suplente	1026	IVALDO MANOEL DE SOUZA
	-Titular	2402	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
	-Suplente	1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES

Art. 2º DESIGNAR por um período de 05 anos, contados da data de publicação desta portaria, os servidores abaixo relacionados sob a presidência da servidora VALÉRIA BORGES BRED, matrícula 1568, para comporem a COMISSÃO ESPECÍFICA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Órgão		Mat.	Nome
Secr. Mun. de Educação e dos Prof. do Magistério.	-Titular	2175	JULIANA GARCIA FAVONI
	-Suplente	3154	ANA LUCIA LUDWIG
Secr. Mun. de Saúde.	-Titular	491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO
	-Suplente	3548	JOSIANE NOGUEIRA
Secr. Mun. de Administração.	-Titular	2741	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA
	-Suplente	3232	FLAVIA YOSHIKO TANITA

Art.2º Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 474, de 19 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 125, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65,§1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 3900, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Técnico Administrativo- símbolo GD II, retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora THAIS DE SANT'ANA BOTELHO, matrícula 4206, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 23 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017, durante o período de férias da servidora MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMÉRICO, matrícula 9152,

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



FISCAIS: - CASSIA CAROLINA GARCIA DAVÓLIO GEHA - matrícula 2920;
- SILVÉRIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO - matrícula 2500;
- VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA - matrícula 939;
GESTOR: - LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO - matrícula 4254.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 128, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

FISCAIS: - SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO - matrícula 3343;
- JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA - matrícula 3296;
- ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS - matrícula 939;
GESTOR: - JORDAN ROGATTE DE MOURA - matrícula 4224.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 129, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA.

FISCAIS: - LILIAN DE LIMA PIRES - matrícula 3039;
GESTOR: - MARIA ROMANA MORETTO BIANCO - matrícula 4221.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 130, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

FISCAIS: - ANDRESSA DAS GRAÇAS SILVA DE PAULO - matrícula 3689;
- JANAINA VANESSA DA SILVA - matrícula 2888;
- ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO - matrícula 3313;
- MELISSAKINOSHITA MINAMI SCHEUBAUER - matrícula 2941;
- TATIANA FRANCO GARCIA - matrícula 3689;
- PEDRO RODRIGUES AMARAL - matrícula 2633;
GESTOR: - JOÃO ODAIR PELISSON - matrícula 4244.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 131, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
915/2017 – 02/02/2017	EDMARA LAURA CAMPIOLO	MEDICO PEDIATRA	094/2017 – 09/02/2017	14/02/2017	28/02/2017

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
915/2017 – 02/02/2017	EDMARA LAURA CAMPIOLO	MEDICO PEDIATRA	094/2017 – 09/02/2017	01/03/2017	15/03/2017

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias, a partir do término da última prorrogação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
675/2017 – 30/01/2017	RICARDO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	047/2017 – 20/01/2017	09/02/2017	23/02/2017

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 134, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Horizontal, entendida como a elevação de **Classe** de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
1086/2017 – 08/02/17	3704	SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	4	C	4	08/02/2017
301/2017 – 18/01/2017	3697	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROCURADOR	A	4	C	4	03/02/2017
974/2017 – 06/02/2017	3698	CLÁUDIO LUIS MOREIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	4	D	4	03/02/2017
277/2017 – 18/01/2017	3696	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	ENFERMEIRO	A	6	C	6	24/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 135, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ANA LÚCIA LUDWIG, matrícula 3154, IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO, matrícula 1728 e FERNANDO CESAR BATINI, matrícula 2738, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao Processo de Promoção Vertical, a passagem de um para outro nível imediatamente superior, de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Ibiporã, dos cargos de Provimento Efetivo de Professores e Educadores Infantis.

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 357, de 11 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 136, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.522/2011 que trata do Plano de Carreira dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN, matrícula 3602, JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrícula 2198 e ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 3319, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao Processo de Promoção Horizontal, a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionado para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.522/2011 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 356, de 11 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Mat.	Nome	De	Para	A partir
1405	Juarez Afonso Ignácio	Secr. Mun. de Administração – Departº de Administração	Secr. Mun. de Planejamento – Departº de Planejamento	01/02/17
2499	Ester Rosana Moura da Costa	Secr. Mun. de Assistência Social – Departamento de Assistência Social	Secr. Mun. de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	01/02/17
2920	Cássia Carlolina Garcia Davólio Geha	Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Secr. Mun. de Assistência Social – Departamento de Assistência Social	01/02/17
3154	Ana Lúcia Ludwig	Secr. Mun. de Gestão de Pessoas – Departamento de Gestão de Pessoas	Secr. Mun. de Educação – Departamento de Educação	09/02/17
3696	Deise Suemi Hayashi Kotaka	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde – CREMI - Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã	01/02/17

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ALEX SANDRO ALVES, matrícula 3374, para responder pela Função de confiança de Assessor Contábil, do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã, na Assessoria Contábil do IBIPREV, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto da Lei Municipal nº 2432/2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho contratual da servidora do cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, abaixo relacionada com base no artigo 48, da Lei Municipal nº 2432/2010 de 22 de dezembro de 2010, a saber:

I-Jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Protocolo	Matrícula	Nome
-----------	-----------	------



119/2017	2482	MARLI PAZ CAMARGO
----------	------	-------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2017.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 121/2017

Página 2/2

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO %	CURSO	A PARTIR DE
563/2017	2810	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA INFANTIL	25/01/2017
79/2017	2053	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	PROFESSOR	10 (DEZ)	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSÃO E LIBRAS	16/01/2017

Contratos

ERRATA

Ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã à página 5, da Edição nº 289, de 30 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Concorrência Nº. 003/2016 – CONTRATO Nº. 153/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a duplicação da Avenida Ibrahim Prudente da Silva – Lote 1.

CONSTOU:

O presente Termo Aditivo objetiva:...

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.025.419,83 (Dois milhões, vinte e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

CORRETO:

...

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.025.418,83 (Dois milhões, vinte e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 011/2017 – Processo Dispensa Nº. 004/2017 – CONTRATO Nº. 027/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3455, 3475.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 011/2017 – Processo Dispensa Nº. 004/2017 – CONTRATO Nº. 028/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.588,27 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3455, 3475.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 011/2017 – **Processo Dispensa Nº.** 004/2017 – **CONTRATO Nº.** 029/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 509,55 (quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3455, 3475.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO ERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.
PROC. ADM. Nº. 052/2016 – **Tomada de Preços Nº.** 007/2016 – **CONTRATO Nº.** 152/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução das seguintes pontes: sobre Córrego Bandeira na Av. Ibrahim Prudente da Silva: área=48,40 m², sobre o Ribeirão Forquilha localizado no Conjunto Jamil Saca/Av. Ibrahim Prudente da Silva: área=70,00 m², sobre o Ribeirão Galho da Forquilha localizado abaixo da Vila Beatriz x Pedro Baise: área=40,00m², sobre o Córrego Bandeira na Rua Poço Bonito: área=40,00m2 e sobre o Córrego Bandeira localizado no Conjunto Miguel Petri x Kaluana / Azaléia: 40,00 m2, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
O presente termo aditivo objetiva:
- Prorrogar o prazo de vigência e execução da obra para o dia 13 de junho de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Educação

PORTARIA Nº. 139, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 008/2010 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Isabel Aparecida Alves Maia, matrícula 1817, Ana Lucia Ludwig, matrícula 3154, Fernando Cesar Batini, matrícula 2738, e Juliana Garcia Favoni, matrículas 2175 e 3318, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a comporem a Comissão de Verificação Prévia e Adicional.

Art. 2º Considera-se verificação o processo de constatação, no local e em caráter formal, da existência das condições indispensáveis à autorização e/ou renovação de funcionamento dos estabelecimentos no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 157, de 30 de março de 2016.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Câmara Municipal

ATO Nº 018/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES – Contador (matrícula nº 073), e JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE – Técnico Legislativo (matrícula nº 075), para comporem sob a Presidência do primeiro, a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, RECEBIMENTO E ESTOQUE, com a finalidade de realizar recebimento provisório e/ou definitivo e controle de estoque dos objetos de compras e licitações, e avaliação, controle, registro, guarda, conservação, movimentação, baixa e inventário do patrimônio da Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Atribuir aos servidores ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES – Contador (matrícula nº 073) e JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE – Técnico Legislativo (matrícula nº 075), do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, designados para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio, Recebimento e Estoque, conforme previsto no artigo 1º deste ATO, 25% (vinte e cinco por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO III, a título de Gratificação, de acordo com o previsto no inciso IV, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.

Art. 3º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos	Kleber de Moraes Machado
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO



SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 (Ref: PREGÃO Nº 01/2017)

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: PRISON E PRISON LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel para os veículos da frota do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 001/2017
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Desconto de 1,5% sobre o preço médio da Tabela da (ANP) para a região de Londrina-PR
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após o abastecimento.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato após a solicitação do combustível.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2017.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Gasolina Comum	PETROBRAS	L	4,00	33.066,45	132.265,80
	2	Gasolina Comum - ME	PETROBRAS	L	4,00	11.022,15	44.088,60
	3	Óleo Diesel Comum	PETROBRAS	L	3,00	52.255,48	156.766,44
	4	Óleo Diesel Comum - ME	PETROBRAS	L	3,00	17.418,49	52.255,47
						TOTAL	R\$ 385.376,31

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 (Ref: PREGÃO Nº 05/2017)

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de 36.000 kg de Sal Granulado para a ETA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 05/2017
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do produto.
PRAZO DE ENTREGA: Em 10 (dez) dias após a solicitação do produto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2017.

Item	Produto	Marca	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
01	Sal refinado granulado, sem iodo, branco e livre de impurezas, destinado à produção de cloro para tratamento de água, acondicionado em sacas de polipropileno trançado de 25 kg, manufaturado conforme NBR 10888, seguindo as especificações abaixo: Composição Química / Fórmula Química: NaCl Peso molecular: 58,54 Aparência e odor: branco e inodoro Ponto de Ebulição: 1413° C Ph Solução aquosa a 10%: 6-7 Concentração NaCl (Base Seca): Mínimo 99%/Cálcio: Máximo 0,07%	NOBRE	36.000	KG	R\$ 0,59	R\$ 21.240,00

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2016

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
076	Recursos Ordinários (Livres)	1.312.750,85	310.391,89	1.002.358,96	0,00
094	Retenções em Caráter Consignatário	2.161,50	2.161,50	0,00	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	45.207,26	0,00	45.207,26	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	260.167,46	260.167,46	0,00	0,00
TOTAL		1.620.287,07	572.720,85	1.047.566,22	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual

Exercício 2016

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.620.287,07	2.161.426,78	PASSIVO CIRCULANTE	138.529,70	52.690,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.599.438,01	2.126.515,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.599.438,01	2.126.515,98	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20.849,06	34.910,80	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	20.849,06	34.910,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	120.893,21	36.683,89
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.460.849,94	14.195.381,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	120.893,21	36.683,89
IMOBILIZADO	14.460.849,94	14.195.381,65	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	15.474,99	13.708,90
BENS MÓVEIS	2.939.291,90	3.183.711,11	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	15.474,99	13.708,90
BENS IMÓVEIS	11.521.558,04	11.011.670,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.161,50	2.298,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	2.161,50	2.298,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	138.529,70	52.690,79
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	15.942.607,31	16.304.117,64
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(361.510,33)	404.959,89
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.304.117,64	15.899.157,75
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.942.607,31	16.304.117,64
TOTAL	16.081.137,01	16.356.808,43	TOTAL	16.081.137,01	16.356.808,43
ATIVO FINANCEIRO	1.620.287,07	2.161.426,78	PASSIVO FINANCEIRO*	572.720,85	827.047,94
ATIVO PERMANENTE	14.460.849,94	14.195.381,65	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				15.508.416,16	15.529.760,49

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2016

Balanco Anual

Data de

02/02/2017

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	14.900.000,00	16.657.050,00	16.665.355,53	8.305,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.724.000,00	2.953.000,00	2.949.513,54	(3.486,46)
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	2.724.000,00	2.953.000,00	2.949.513,54	(3.486,46)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	175.500,00	175.500,00	168.754,33	(6.745,67)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	175.500,00	175.500,00	168.754,33	(6.745,67)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.808.100,00	13.336.150,00	13.346.453,91	10.303,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.400,00	192.400,00	200.633,75	8.233,75
MULTAS JUROS DE MORA	190.400,00	190.400,00	189.523,75	(876,25)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	11.110,00	11.110,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	44.720,00	44.720,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	44.720,00	44.720,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	44.720,00	44.720,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2016

Balanco Anual

Data de

02/02/2017

Página: 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2016	Balanço Anual	Data de	02/02/2017	Página: 3
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.900.000,00	16.657.050,00	16.710.075,53	53.025,53
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	14.900.000,00	16.657.050,00	16.710.075,53	53.025,53
DÉFICIT (IV)	0,00	898.035,27	252.075,27	(645.960,00)
TOTAL (V) = (III+IV)	14.900.000,00	17.555.085,27	16.962.150,80	(592.934,47)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	958.035,27	958.035,27	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	958.035,27	958.035,27	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	14.055.500,00	16.750.585,27	16.478.002,04	16.079.862,25	15.956.090,05	272.583,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.734.000,00	5.963.450,00	5.913.582,79	5.913.582,79	5.913.582,79	49.867,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.321.500,00	10.787.135,27	10.564.419,25	10.166.279,46	10.042.507,26	222.716,02
DESPESAS DE CAPITAL	710.000,00	730.000,00	484.148,76	448.097,40	435.501,40	245.851,24
INVESTIMENTOS	710.000,00	730.000,00	484.148,76	448.097,40	435.501,40	245.851,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	14.840.000,00	17.555.085,27	16.962.150,80	16.527.959,65	16.391.591,45	592.934,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	14.840.000,00	17.555.085,27	16.962.150,80	16.527.959,65	16.391.591,45	592.934,47
SUPERÁVIT (IX)	60.000,00	0,00	0,00	182.115,88	318.484,08	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	14.900.000,00	17.555.085,27	16.962.150,80	16.710.075,53	16.710.075,53	592.934,47

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	406.603,65	406.603,65	406.603,65	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	406.603,65	406.603,65	406.603,65	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	353.887,50	13.866,00	365.065,50	365.065,50	2.688,00	0,00
INVESTIMENTOS	353.887,50	13.866,00	365.065,50	365.065,50	2.688,00	0,00



Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2016

Balanço Anual

Data de

02/02/2017

Página: 4

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c)
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	353.887,50	420.469,65	771.669,15	771.669,15	2.688,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c)
DESPESAS CORRENTES	0,00	50.392,79	50.392,79	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.392,79	50.392,79	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	50.392,79	50.392,79	0,00	0,00



Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2016

Balanço Anual

Data de

02/02/2017

Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	16.710.075,53	14.564.175,51	Despesa Orçamentária (VI)	16.962.150,80	14.416.993,97
Ordinária	16.710.075,53	14.564.175,51	Ordinária	16.962.150,80	14.416.993,97
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	37.425,35	8.479,10
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.270.734,58	1.902.889,71	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.522.373,67	2.604.056,47
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.161.426,78	2.723.892,10	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.620.287,07	2.161.426,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.126.515,98	2.723.892,10	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.599.438,01	2.126.515,98
Realizável	34.910,80	0,00	Realizável	20.849,06	34.910,80
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	21.142.236,89	19.190.956,32	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	21.142.236,89	19.190.956,32



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2016

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:02/02/2017

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	16.665.355,53	14.564.175,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.949.513,54	2.603.827,43
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	2.949.513,54	2.603.827,43
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	13.346.453,91	11.578.593,94
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.346.453,91	11.578.593,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	323.046,08	361.316,45
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	154.306,65	162.970,24
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	168.739,43	198.346,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	46.342,00	20.437,69
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	14,90	7,23
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	46.327,10	20.430,46



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	17.026.865,86	14.159.215,62
PESSOAL E ENCARGOS	5.953.934,37	5.245.519,49
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.251.114,06	4.623.176,63
ENCARGOS PATRONAIS	587.195,80	529.803,92
BENEFÍCIOS A PESSOAL	38.848,80	27.313,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	76.775,71	65.224,95
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.053,04	8.106,60
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	9.053,04	8.106,60
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.217.821,49	8.376.392,63
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.944.264,00	1.586.356,30
SERVIÇOS	8.273.557,49	6.790.036,33
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	457.423,36	378.744,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	424.507,73	351.398,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	32.915,63	27.346,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	217.748,21	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	217.748,21	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	170.885,39	149.504,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.231,82	3.862,95
CONTRIBUIÇÕES	166.653,57	145.641,75
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	947,99
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	947,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(361.510,33)	404.959,89

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	448.097,40	174.171,19
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	262.468,21	0,00



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balanco Anual

Exercício 2016

Página: 1

Entidade: 441 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Total Entidade

Saldo Inicial	R\$ 0,00
Inscrição	R\$ 0,00
Baixa	R\$ 0,00
Est Inscrição	R\$ 0,00
Est Baixa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 0,00

Total Geral

Saldo Inicial	R\$ 0,00
Inscrição	R\$ 0,00
Baixa	R\$ 0,00
Est Inscrição	R\$ 0,00
Est Baixa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 0,00



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balanco Anual

Exercício 2016

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.298,00	1.700.175,23	1.700.311,73	2.161,50
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	2.298,00	1.700.175,23	1.700.311,73	2.161,50
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	404.423,95	404.423,95	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	404.423,95	404.423,95	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00	SERVIDOR ATIVO - 2648 - 4 FAP - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	404.423,95	404.423,95	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS - 2582 - 8 INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	240.374,81	240.374,81	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO - 2660 - 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	0,00	389.659,61	389.659,61	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00	ISS - 2680 - 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	0,00	100.689,33	100.689,33	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 1839 - 0 VANTUIR DA SILVA NATAL	0,00	893,64	893,64	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 1970 - 0 MARCOS ROBERTO PEREIRA	0,00	546,92	546,92	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 2661 - 1 SIMONE FERNANDES NATAL	0,00	9.651,78	9.651,78	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 4487 - 3 Adriana da Silva	0,00	6.016,12	6.016,12	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 2663 - 8 SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORÃ	0,00	395,42	395,42	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 3193 - 3 SINDAEL - SINDICATO DA ÁGUA E ESGOTO DE LONDRINA E REGIÃO	0,00	2.238,70	2.238,70	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 2662 - 0 AFAS - ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA SAMAE	0,00	189.721,46	189.721,46	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 2664 - 6 ASMI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ	0,00	1.365,15	1.365,15	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 2653 - 1 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	329.901,50	329.901,50	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 361 - 0 GRAFICA APAE-ASSOC DE PAIS E AM. EXCEP. DE IBIPORÃ	0,00	46,00	0,00	46,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 2660 - 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	0,00	375,84	375,84	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 2665 - 4 INSTITUTO CARLOS GALERA	1.026,00	9.941,00	10.028,50	938,50
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 2666 - 2 HOSPITAL CRISTO REI - ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ	687,00	8.494,00	8.400,00	781,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 2667 - 1 ASSOCIAÇÃO NOVO SCHOENSTATT	585,00	5.440,00	5.629,00	396,00
	Despesa Orçamentária	824.749,94	16.959.462,80	17.213.653,39	570.559,35
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	16.962.150,80	16.391.591,45	570.559,35
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	824.749,94	(2.688,00)	822.061,94	0,00
	Total da Dívida Flutuante	827.047,94	18.659.638,03	18.913.965,12	572.720,85



 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00			
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: JANEIRO/2017			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 20,30 - ESGOTO R\$ 12,18			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		781.923,34	781.923,34
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		413.276,67	413.276,67
SUB TOTAL.....		1.195.200,01	1.195.200,01
103 - Taxa de Limpeza Pública		243.969,65	243.969,65
104 - Outras Receitas		47.614,46	47.614,46
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.486.784,12	1.486.784,12
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	104.490,27	104.490,27
	- Consumo	5.011,91	5.011,91
	- Outras Despesas	20.200,19	20.200,19
	- Restos a Pagar	47.885,95	47.885,95
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	168.440,66	168.440,66
	- Consumo	8.814,70	8.814,70
	- Outras Despesas	198.842,51	198.842,51
	- Restos a Pagar	17.688,27	17.688,27
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	125.383,04	125.383,04
	- Consumo	11.341,32	11.341,32
	- Outras Despesas	23.575,28	23.575,28
	- Restos a Pagar	66.022,90	66.022,90
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	44.518,30	44.518,30
	- Consumo	3.299,31	3.299,31
	- Outras Despesas	170,40	170,40
	- Restos a Pagar	381.977,57	381.977,57
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	442.832,27	442.832,27
	- Consumo	28.467,24	28.467,24
	- Outras Despesas	242.788,38	242.788,38
	- Restos a Pagar	513.574,69	513.574,69
111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		-	-
112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.227.662,58	1.227.662,58
113 - GERAL - Saldo Corrente		259.121,54	259.121,54
114 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		500,00	500,00
202 - Sistema de Esgotos		12.096,00	12.096,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		12.596,00	12.596,00
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.240.258,58	1.240.258,58
206-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		246.525,54	246.525,54
207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00
209-(+) SALDO FINANCEIRO 2016		0,00	1.618.125,57
210-SALDO LÍQUIDO TOTAL		246.525,54	1.864.651,11
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)		1.653.746,87	17.545.479,90
DESPESAS EMPENHADAS		1.350.236,66	1.350.236,66
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO		PASSIVO	
R\$		R\$	
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	44.388,66
302-Realizável Curto Prazo	23.050,90	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	1.843.923,71	312-Consignações	2.323,50
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	1.866.974,61	314-Fornecedores	636.148,77
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	1.184.113,68	315-Credores Diversos	0,00
CRÉDITOS		316-SUBTOTAL	682.860,93
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	0,00	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	3.782.650,49	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	3.782.650,49	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	4.966.764,17	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	4.966.764,17	321-TOTAL	682.860,93
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior		Número de Ligações	Média Arr. Mensal
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água		20.080	R\$ 38,94
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto		17.988	R\$ 22,98
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais		38.068	R\$ 31,40
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Meriane Ribeiro S. Corrêa	
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6	
		Alberto Baccarim	
		Diretor Presidente do SAMA E	